RESOLUÇÃO Nº–080

De 7 de dezembro de 2004

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO TEMPORÁRIA (COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Cidadão OSVALDO TEIXEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do Art. 25 do Regimento Interno em vigor, e, combinado com o inciso IV do Art. 28 da Lei Orgânica do Município de Ilha Comprida/SP, FAZ SABER, que o plenário da Câmara Municipal aprovou em sua 39ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 3ª Legislatura, realizada no dia 6 de dezembro de 2004, e ele promulga o seguinte:

RESOLUÇÃO

Art.1º- Fica criada Comissão de Assuntos Relevantes -CAR, para apurar as falhas apontadas pelo TCESP através do TC-018165/026/01, que trata da licitação, do contrato, dos termos aditivos em exame e os correspondentes atos ordenadores da despesa das obras de pavimentação e obras complementares da Av. Vereador Carlos Roberto de Paula.

Art.2º- A comissão será constituída de 03 (três) membros, observadas as disposições regimentais na composição dos cargos, sendo o seu prazo de duração de 30 (trinta) dias a partir da promulgação da presente, com a apresentação de parecer conclusivo ao plenário da Câmara.

Art.3º- As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessárias.

Art.4º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
EM 07 DE DEZEMBRO DE 2004.

Osvaldo Teixeira
Presidente da Câmara